

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO (2017-2020)
Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J Nº 10.511.002/0001-07

Senador José Porfírio-Pará, 02 de Janeiro de 2019.

OFÍCIO Nº 017/2019-GAB/SEMSA

Ilustríssima Senhora
SUELENE ALVES A. SANTANA
MD. Chefe da Divisão de Licitação

NESTA

Senhora,

Com os nossos mais sinceros cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar documentação necessária à renovação de contrato para prestação de serviços do Sr.º PERCY AGUSTIN TELLO DAVILA, que atualmente assumi a função de Médico-Plantonista do Hospital, iniciando no dia 02 de Janeiro e terminando no dia 31 de Dezembro de 2019, lotado no Bloco do Fundo Municipal de Saúde (Dotação 10 122 0208-2.076 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- FUS). O servidor em questão fará jus ao valor salarial de R\$ 1.268,94 (Hum Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos), por plantão, totalizando o valor de R\$ 228.409,20 (Duzentos e Vinte e Oito Mil e Quatrocentos e Nove Reais e Vinte Centavos. Justifica-se o valor indicado a partir de parâmetros utilizados pela política de remuneração do Município, e em virtude da necessidade de contratação de profissionais de nível superior, sendo a área de saúde prioritária com requisitos técnicos específicos de atuação da sua mão de obra e pela nossa dificuldade de fixação de profissionais em nosso município, outrora pela distância dos centros formadores ou pela dificuldade do próprio profissional de saúde fixar-se, solicitando prioridade na renovação dos respectivos contratos de prestação de serviço.

A dificuldade de fixação de profissionais médicos em nosso município acarreta imensos transtornos para a população como também na continuidade de recebimento de recursos financeiros por parte do ministério da saúde, visto que o pagamento é feito mediante apresentação de produção. Justifica-se a contratação pela necessidade da continuação dos serviços de atendimentos a população e pelo não bloqueio de recursos para a manutenção do hospital.

Sem mais para o presente momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Edla Cristina Alves da Costa
Secretária Mun. de Saúde
Decreto nº 039/2018
GAB/SJP